

005

GESTÃO SOCIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS

SESSÕES TEMÁTICAS



III **ENEPCP** ANAIS

POBREZA E EXCLUSÃO SOCIAL: POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

Caroline de Almeida de Oliveira (IFB)
Marcos Júnior de Moura-Paula (IFB)

RESUMO

A presença de pessoas que vivem em situação de rua faz parte do cotidiano dos municípios brasileiros. Embora elas representem uma parcela significativa da população total, a inserção desse grupo nas políticas públicas ocorre de forma lenta, em relação à gravidade do problema, considerando que são indivíduos que convivem diariamente com miséria, violência, indiferença e exclusão social. A pesquisa tem como objetivo analisar o que foi produzido, em forma de literatura, para esse grupo no campo das políticas públicas. Existe um crescente interesse de pesquisadores em estudar essa questão social, por isso a importância dessa análise científica a fim de identificar o que está sendo produzido a respeito das políticas públicas, direcionadas para essa população.

Palavras-chave Situação de Rua. População em Situação de Rua. Políticas Públicas. Gestão Social. Revisão Sistemática.

ABSTRACT

The presence of people living in a street situation is part of the daily life of the Brazilian municipalities. Although they represent a significant portion of the total population, the inclusion of this group in public policies occurs slowly, in relation to the seriousness of the problem, considering that they are individuals who live daily with misery, violence, indifference and social exclusion. The research aims to analyze what was produced, in the form of literature, for this group in the field of public policies. There is a growing interest of researchers in studying this social issue, so the importance of this scientific analysis in order to identify what is being produced regarding the public policies, directed to this population.

Keywords People in the Street. Public policy. Social Management. Systematic review.

1. INTRODUÇÃO

A população em situação de rua carrega consigo o peso do preconceito, sendo julgados de forma recorrente como os próprios responsáveis pela condição de vulnerabilidade pelos que os cercam (SERAFINO; LUZ, 2015). Por causa desse estigma pré concebido, as políticas que são desenvolvidas para esse grupo estão relacionadas ao assistencialismo, caridade, repressão ou “higienização social”, o que não estimula o desenvolvimento, a autonomia, nem o sentimento de pertencimento dessa população na sociedade (SERAFINO; LUZ, 2015).

O Brasil não conta com dados atualizados sobre a população em situação de rua. Em 2015, estimava-se que havia mais de cem mil pessoas vivendo nas ruas país. O último levantamento foi realizado em 2008, pelo Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome (MDS), deixando de fora algumas capitais e municípios cuja população era menor que trezentos mil habitantes. Com esse levantamento, foi possível traçar um perfil das pessoas que vivem em situação de rua, sendo que: 82% delas são do sexo masculino; 53%, com idade entre 25 e 44 anos; 67%, são negros; 70%, exercem alguma atividade remunerada e 88,5% delas afirmaram não receber benefícios dos órgãos governamentais (BRASIL). É um grupo heterogêneo, vivendo na pobreza extrema, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos (BARBOSA, 2018; NATALINO, 2016; PAIVA *et al.*, 2015; RICARDO, 2013).

O desemprego e problemas mentais também aparecem como motivos para que pessoas passem a viver nas ruas (RICARDO, 2013; PEREIRA, 2018). Para Natalino (2015), a ausência de dados atualizados e mais abrangentes é apontada como um empecilho para implementação de políticas públicas no âmbito das políticas sociais. Outro motivo apontado é o cotidiano de quem vive nas ruas, o que não facilita uma articulação em conjunto, sendo pela distinta localização ou pela diversidade do grupo, tornando assim um desafio para formulação de políticas públicas que sejam eficazes para eles (FERREIRA, 2005; LIMA; OLIVEIRA, 2012).

Embora seja um grupo que vive as dificuldades que a rua lhes impõe e pelo esquecimento por parte do Estado, essa população começou a ter uma tímida visibilidade na agenda pública, por meio de organizações governamentais, religiosas e não governamentais (BARBOSA, 2018). Conforme Silva e Silva (2017), a entrada desse problema público na agenda política ainda é bem recente, inicialmente com a Lei nº 11.258/2005, inserindo programas sociais no campo da Assistência Social. O próximo avanço foi em 2009, com o advento da Política Nacional para População em Situação de Rua, tendo como foco as políticas sociais asseguradas pelo Estado, orientando as ações e responsabilidades para diversas políticas públicas (SILVA; SILVA, 2017).

Os pesquisadores da temática percebem que há uma dificuldade para que as políticas públicas no Brasil alcancem as reais necessidades dessas pessoas (HONORATO; SARAIVA, 2017). Diante desse cenário, é relevante compreendermos o que se têm discutido, academicamente, nos últimos anos sobre as políticas públicas destinadas a esse público.

Diante disso, este trabalho teve como objetivo conduzir uma revisão dos artigos publicados no período de 2014 a 2018, buscando identificar as políticas públicas abordadas nesses trabalhos, tendo em vista o quadro analítico proposto por Tenório *et al.* (2008).

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1. POLÍTICAS PÚBLICAS E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

São diversos os motivos que levam uma pessoa a viver em situação de rua, como questões econômicas, rompimento de vínculo familiar, doenças, uso de drogas ou até mesmo pelo prazer da liberdade, tendo em comum a pobreza e as condições de vulnerabilidade (BRASIL, 2008; SICARI; ZANELLA, 2018; SILVA, 2018). Para Silva (2018), as pessoas em situação de rua fazem parte do cotidiano das principais cidades do mundo, mesmo aquelas mais desenvolvidas. Estima-se que, em 2015, existiam cerca de cem mil pessoas vivendo em situação de rua no Brasil. Embora seja uma quantidade significativa de pessoas, esse grupo esteve à margem da agenda pública por muito tempo (BARBOSA, 2018; NATALINO, 2016; BARBOSA, 2018).

O direcionamento de políticas públicas para essa população começou a ser observado a partir do meados da década de 2000, com a criação da Política Nacional de Assistência Social e com o Movimento Nacional da População de Rua, este oficializado em setembro de 2005, e com a criação do Decreto s/n (2006), que instituiu um grupo de trabalho interministerial com o objetivo de elaborar e apresentar propostas de políticas públicas para pessoas em situação de rua, tendo como foco a inclusão social (BRASIL, 2006; BARBOSA, 2018). Esse decreto resultou na referência mais recente, que é o Decreto nº 7.053/2009, que instituiu a Política Nacional para População em Situação de Rua, que traz orientações para criação e realização de políticas públicas para pessoas que vivem nas ruas do Brasil (HONORATO; SARAIVA, 2017).

Quando se trata de elaboração e execução de políticas públicas para essa população, que cada vez mais cresce no país, observa-se a ausência desse grupo nas deliberações políticas, trazendo uma certa naturalização desse problema público, levando a legitimação de políticas que não trazem solução, caracterizadas como “assistencialistas e expulsivas” (BARBOSA, 2018; RESENDE, 2018, p. 621). A ausência dessas pessoas nas discussões políticas pode ter como justificativa a forma como elas vivem, pois seu cotidiano impede que tenham acesso a informações necessárias para que possam se organizar como grupo no plano das políticas públicas, pois trata de um conjunto heterogêneo, sendo difícil contextualizá-los, tornando, desta forma, um desafio para os gestores implementarem uma política pública nacional que possa assegurar seus direitos (LIMA; OLIVEIRA, 2012; SILVA, 2018). Diante desse contexto, é preciso que a gestão estratégica do Estado priorize o indivíduo e possa dar espaço para gestão social que busque a participação, pensando na coletividade. (TENÓRIO, 2005).

Tenório *et al* (2008), defendem esforços integrados de atores de diferentes setores, pois o Estado não deve ser o protagonista na formulação de políticas públicas. Segundo os autores, cidadãos sozinhos ou organizados são importantes na resolução de um problema, buscando dessa forma uma gestão pública pautada em processos democráticos.

2.2. GESTÃO SOCIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS

A população em situação de rua é um fenômeno antigo mas vem ganhando mais visibilidade devido o seu crescimento e, por esse motivo, se tornou um problema social que necessita de políticas e ações, por parte do Estado, que respeitem seus meios de sobrevivência constituídos nas ruas (PAIVA *et al.*, 2015). Um problema público é aquele que atinge uma quantidade considerável de atores em extensão e gravidade, sendo necessária sua discussão para inserção em uma agenda pública e, posteriormente, seja proposta e colocada em prática uma solução (CAPELLA, 2018; SECCHI, 2017). Problemas existem em diversos setores e para resolvê-los existem as políticas públicas (SECCHI, 2017).

A percepção de um problema público pode ser diferente no decorrer do seu desenvolvimento e o seu crescimento, somando a injustiça que pode ocorrer durante o processo (CAPELLA, 2018). Para Tenório *et al.* (2008), diversos atores devem se envolver para realização de ações que resultem em políticas públicas que possam trazer solução para uma temática, não excluindo nenhuma pessoa e incluindo também aqueles que fazem do dito setor marginalizado. Segundo esses autores, as decisões não devem ocorrer de forma monopolizada pelo poder público, mas de maneira que a sociedade possa participar sabendo da sua responsabilidade, dentro de um processo de cooperação, ressaltando que esse processo democrático tem como fundamento o direito humano e a soberania popular. Dentro dessa perspectiva da gestão social, a emancipação e formação de seres humanos conscientes do seu papel, Caçado *et al.* (2011) enfatizam a gestão social e não se limitam somente às políticas públicas, mas também com fundamentos que estimulam a participação das organizações públicas, privadas, agentes políticos e a sociedade de forma organizada ou individual.

3. METODOLOGIA

Para alcançar o objetivo da pesquisa, foi realizada uma revisão sistemática da literatura, que difere das revisões narrativas por sua abordagem mais rígida e bem definida acerca da seleção dos trabalhos que serão analisados (CRONIN; RYAN; COUGHLAN, 2008).

Para realização da pesquisa, foram escolhidas as bases SPELL, importante base da Administração, e Scielo, uma base mais abrangente. O período de análise compreende os anos de 2014 a 2018. Além disso, para seleção dos artigos, estes deveriam ter como palavras-chave “pessoas em situação de rua” e “políticas públicas”; “pessoa em situação de rua” e “política pública”. Essas palavras são aderentes àquelas utilizadas por Sicari e Zanella (2018) em sua revisão. Artigos que não tenham sido revisados por pares, como também aqueles que não tratem especificamente da temática em tela não foram considerados.

Os dados foram coletados entre 25/04/2019 e 25/05/2019. Observe que na SPELL não foi localizado nenhum artigo com as palavras chave delimitadas. Na Scielo, houve retorno de quinze artigos que, após filtragem pelos critérios de inclusão, restaram cinco, que serão objetos da revisão.

Entretanto, durante as buscas, não foram encontrados artigos que tinham as palavras-chave inicialmente delimitadas. Por esse motivo e pelo número reduzido de artigos localizados, os autores optaram por incluir artigos que tem em suas palavras-chave “situação de rua” e “população em situação de rua”, por entendermos que seu conteúdo está em conformidade com o objetivo do trabalho. Ressaltamos que todos os artigos foram lidos na íntegra, para que pudéssemos identificar com mais clareza quais políticas públicas foram abordadas e se a participação dos atores envolvidos estão de acordo com o pressuposto entendido por Tenório *et al* (2008).

Quadro 01- Artigos utilizados para revisão sistemática proposta no trabalho

Artigos	Palavras-chave	Ano	Autor
Direitos Humanos para Quem? e Representação da Gestão Espacial da Pobreza Urbana em o Globo	análise de discurso crítica; Políticas Públicas; situação de rua	2018	Resende,V. M
A implementação do programa de saúde específico para a população em situação de rua – Consultório na rua: barreiras e Facilitadores	Implementação de Políticas Públicas; Saúde Pública; População em Situação de Rua;Relacionamento Federativo.	2018	Cavalcante, P. Medeiros,C .R.S
Direito à saúde da população em situação de rua: reflexões sobre a problemática	Saúde, Políticas públicas, População de rua.	2015	Paiva. <i>et al</i>
Intervenção com Jovens em Situação de Rua: problematizando cuidado e controle	cuidado; psicologia; situação de rua; assistência social; políticas públicas.	2014	Macerata,I. M Passos,E
Modos de vida da população em situação de rua :inventando táticas nas ruas de Vitória /ES	população em situação de rua; políticas públicas; direitos sociais.	2014	Carvalho,S. V Heckert,A. L Kunz,G.S

Fonte: Elaborado pelos autores

ANÁLISE DOS DADOS

Carvalho, Heckert, Kunz (2014), ao pesquisarem os modos de vida da pessoa em situação de rua, no município de Vitória/ES, ressaltaram que em alguns municípios desse Estado a única política pública para essas pessoas eram passagens de ônibus para que elas se locomovessem entre cidades ou para outros estados. Essa política vai de encontro à afirmação de Tenório *et al.* (2008), pois a decisão para resolver um problema socioeconômico não deve de forma monopolizada pelo Estado.

Carvalho, Heckert e Kunz (2014) identificaram, também, que no Estado do Espírito Santo apenas município de Vitória possui albergues para receber esse grupo. Esses albergues envolvem, na sua gestão, o governo estadual e municipal, como também a participação de Organizações não Governamentais (ONGs). Embora eles tenham ressaltado que essa política pública é um modelo para os demais municípios do Estado, constatam que as instalações são precárias, não atendem às demandas, os servidores não são preparados para lidar com esse público específico e que falta vontade política para investimento nesse segmento. Os depoimentos de pessoas que se utilizavam dessa política no município de Vitória demonstram uma insatisfação com a gestão dos albergues. Eles são vistos, pelos usuários, como um local repleto de regras, que não permitem a presença de casais e de crianças. Dessa forma, as famílias, que muitas vezes foram constituídas nas ruas, são separadas pelo Estado, gerando a perda do vínculo familiar, por serem abrigadas em locais diferentes. Carvalho, Heckert e Kunz (2014) apontam, também, o Centro de Referência Especializado da Assistência Social para a População de Rua, como uma rede de apoio para essa população, com atendimento psicológico, doação de utensílios e fornecimento de alimentos, no município de Vitória.

A cidadania deliberativa ocorre quando o cidadão participa de um processo democrático, decidindo seu destino como ser humano (TENÓRIO *et al.*, 2008). Dentro das categorias de análise para uma cidadania deliberativa, proposta por Tenório *et al.* (2008), a política pública de albergues implementada em Vitória para a população de rua não se adequou à inclusão, igualdade participativa e o bem comum, fazendo com que elas não alcancem todas as necessidades dessa população. Paiva *et al.* (2015), ao estudarem direito à saúde da população em situação de rua, identificaram que elaborar políticas públicas para pessoas em situação de rua é um desafio, principalmente no campo da saúde. Relataram que a Portaria 122/123, de janeiro de 2012, definiu as normas para as equipes do Consultório de Rua, que estabelecem atenção básica e demais demandas, inclusive aos usuários de álcool e outras drogas. Segundo os autores, a gestão de política que ainda predomina é a gestão social tradicional marcada pela descontinuidade de programas e projetos e ações pontuais de acolhimento em albergues e doações de itens básico; ações que não resolvem o problema público pois não mitigam a desigualdade social vivenciada por essas pessoas. Para os autores, o problema está em como definir uma política pública que seja com base na intersetorialidade e que reconheça a existência dessas pessoas e seus modos específicos de viver. Dentro do contexto da gestão social proposta por Tenório *et al.* (2008), observa-se que o processo de discussão é importante para implementação de uma política pública, compartilhando a questão com atores distintos, para que possam ter opiniões diversificadas, criando um canal de informação que seja capaz de mobilizar os possíveis participantes. Dessa forma, algumas das falhas apontadas por Paiva *et al.* (2015) poderiam ser sanadas ou atenuadas com a participação dos atores diretamente envolvidos e impactados por essas políticas.

Macerata e Passos (2015), trazem uma análise sobre a política de assistência social denominada por Ação Rua, que acontece na cidade de Porto Alegre/RS, tendo a rodoviária como um ponto de maior concentração das abordagens. O Ação Rua tem como objetivo o resgate de adolescentes e jovens usuários de drogas que vivem em situação de rua. Essa aproximação é feita por uma equipe composta por psicólogos, educadores e assistentes sociais, que formam a política municipal Ação Rua. Os autores, nos seus diários de campo, vão relatando que ações utilizadas para abordar essas pessoas muitas vezes não consideram os motivos que as levaram para essa situação e sim retirar essas pessoas das ruas para que possa fazer uma limpeza no local onde elas estão; por esse motivo, não conseguem atingir o objetivo da política. Quando a equipe tem sucesso na abordagem, os locais para onde esses jovens são encaminhados, não possuem equipes e nem estruturas que possam atender às suas necessidades o que os levam a voltar para as ruas. Dessa forma, eles ressaltam a importância das políticas serem feitas respeitando a escolha desses cidadãos e para que possam atingir o objetivo que é a reinserção desses jovens no ambiente familiar. O Ação Rua, trata-se de uma política monopolizada pelo município e que costuma entrar em conflitos com a política de segurança pública da cidade, pois são duas políticas que possuem objetivos diferentes e que não dialogam entre si. Enquanto uma quer a inserção a outra quer expulsão e a “limpeza” das ruas da cidade. Para Lizuka, Dias e Aguerre (2012), a cidadania deliberativa dentro da perspectiva da gestão social, trata-se do envolvimento de diferentes atores, valorizando a inclusão e tendo a solidariedade como fator de motivação, considerando o caráter coletivo que identifica a gestão a social.

Medeiros e Cavalcante (2018), trazem como objeto de estudo a política pública Consultório de Rua, que foi concebido na Política Nacional de Atendimento Básico à Saúde, em 2011. O consultório de/na Rua é serviço ofertado para atendimento das pessoas em situação de rua por demanda espontânea, respeitando as particularidades e sua condição de vulnerável. Entretanto, mesmo sendo uma política vinculada ao Ministério da Saúde e com recursos próprios, os autores relatam a baixa adesão dessa política pelo municípios brasileiros. Em 2012, ano da criação dessa política pública, havia uma estimativa de criação de 307 consultórios de rua (CR). Decorridos quatro anos, apenas oitenta municípios tinham aderido a essa política, o que levou o autores a investigarem o motivo para essa baixa adesão.

Medeiros e Cavalcante (2018), afirmam que durante esses anos o governo foi realizando modificações na política, de acordo com as avaliações que foram feitas pelos atores envolvidos, para observar os resultados que estavam sendo alcançados, chegando à conclusão que a política de tratamento para usuários de crack deveria ser vinculada ao CR, trazendo uma maior adesão, saltando de dezoito municípios no primeiro ano para oitenta em 2015. Para implementação dessa política, o governo criou uma gestão estratégica, mas não se contrapondo com a gestão social, pois diversos atores foram convidados a participar do seu processo de formulação. “O processo decisório é exercido por meio de diferentes sujeitos sociais.” (TENÓRIO *et al.*, 2008, p. 9). O processo de criação do Consultório de Rua, apresenta no campo das políticas públicas, o modelo descendente (*top-down*), no qual os atores com conhecimento técnico, de forma centralizada, definem as políticas públicas, os Estados recebem incentivo para adotar o modelo ascendente (*bottom-up*), sendo o intercessor entre a administração pública e a sociedade (LIZUKA; DIAS; AGUERRE, 2012). Pensando nos direitos e garantias previstos para todo cidadão brasileiro, a Política Nacional para Pessoa em Situação de Rua prevê a possibilidade de políticas intersetoriais para que esse grupo possa ter pleno acesso aos seus direitos, considerando as suas demandas e modo de vida desenvolvidos nas ruas (SERAFINO; LUZ, 2015).

Resende (2018), traz em seu trabalho quais atores mais abordam políticas públicas nas reportagens de três jornais *online*. Com este trabalho, a autora identificou que a voz mais presente, quando se trata de políticas públicas para pessoas em situação de rua, é do governo, seguido de moradores e trabalhadores locais e a polícia. Das 30 reportagens analisadas, pôde ser observado que apenas duas vezes aparece a voz da pessoa que vive nas ruas. Esses dados demonstram que o governo é o ator principal no campo das políticas públicas para essa população, seja para atender as necessidades como também na repressão por meio de agentes da segurança pública. A autora ressalta que a baixa participação do grupo estudado pode estar relacionada à sua pouca importância na reportagem jornalística. As vozes que falaram sobre políticas públicas também fizeram avaliações sobre essas pessoas, classificando-as como perigosas, viciadas e incômodas; essas avaliações aparecerem vinte e uma vezes, em trinta reportagens analisadas. Diante das informações fornecidas pela autora, pode-se inferir que o Estado, por meio de seus agentes, é quem mais fala em políticas públicas para as pessoas em situação de rua. Assim, há uma dificuldade de que se alcance uma gestão pública ampliada (TENÓRIO, 2005), pois o segundo e terceiro setores, além das próprias pessoas em situação de rua, encontram-se aliados dos processos de definição dessas políticas. Há que se questionar se o afastamento desses atores se dá apenas por posturas tecnocráticas do Estado ou pela invisibilidade social que acomete as pessoas em situação de rua. Embora a discussão dessa questão possa ser prolífica, ela foge ao objetivo deste artigo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste estudo, foi analisado se as políticas públicas implementadas para pessoas em situação de rua, que foram abordadas nos artigos metodologicamente delimitados, estavam dentro das categorias e critérios de análise para processos decisórios participativos. Tomando-se como base a cidadania deliberativa, proposta por Tenório *et al.* (2008), o processo de decisão política necessita de orientações por meio dos princípios de inclusão, pluralismo, igualdade de participação e autonomia; esses princípios aparecem como critérios de avaliação em processos democraticamente implementados. Entretanto, as políticas públicas apresentadas nos artigos não apresentaram esses princípios como um todo no seu processo de implementação, deixando claro que existe uma falha no momento de buscar uma solução para esse problema público.

Embora essa população tenha ganhado espaço na agenda pública, o estudo identificou que a forma complexa de como eles vivem e suas peculiaridades impedem que políticas públicas eficazes sejam implementadas, restando políticas paliativas, descontinuadas e, algumas, com caráter de caridade. O mesmo Estado que expulsa com políticas de repressão é o mesmo que oferece políticas assistencialistas, gerando um ciclo repetitivo que dificulta a saída dessas pessoas das ruas (ÁVILLA, MOLINA, 2017).

Este estudo indica que as políticas públicas direcionadas para pessoas em situação de rua precisam ser criadas com maior participação da sociedade, organizada ou não, ouvindo aqueles que são os destinatários das ações e que sua participação seja de forma espontânea, observando seus direitos e peculiaridades.

Esta pesquisa, ainda em construção, conta com algumas limitações. Dentre elas, tem-se o curto espaço temporal indicado para análises e a pouca quantidade de artigos analisados, tendo em vista as palavras-chave utilizadas e sua combinação. Sugere-se que pesquisas futuras ampliem o período temporal e utilizem outras palavras-chave que estejam correlacionadas com a temática. Além disso, podem ser trazidas mais contribuições teóricas da gestão social que enriqueçam o debate.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, E.T.; SILVA, E. S. Ação pública de redução de danos para usuários de drogas no projeto Corra pro Abraço: um caso de gestão social na definição de problemas públicos?. In: I ENCONTRO NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA DO CAMPO DE PÚBLICAS, 2015, Brasília, DF. **Anais**

Brasília: ENEPCP, 2015. Disponível: <https://anepcp.org.br/acp/conteudo/rep/anais-do-i-enepcp-r-encontro-nacional-de-ensino-e-pesquisa-do-campo-de-publicas-r-brasilia-df-2015>

ÁVILLA, H.; MOLINA, L. (2017). A situação de rua como problemática social estrutural nas cidades. In: Resende, V. M.; Silva, R. B. (orgs.), *Diálogos sobre resistência: organização coletiva e a produção do conhecimento engajado*. Campinas: Pontes. pp. 59-86.

BARBOSA, J.C.G. **Implementação das Políticas Públicas Voltadas para População em Situação de Rua: desafios e aprendizados**. Brasília: Instituto de Economia-IPEA, 2018.

CAVALCANTE, P.; MEDEIROS, C.R.S. A implementação do programa de saúde específico para a população em situação de rua - Consultório na rua: barreiras e facilitadores. **Revista Saúde e Sociedade**, v. 27, n. 3, p. 754-768, 2018.

CARVALHO, S.V.; HECKERT, A.L.; KUNZ, G.S. Modos de vida da população em situação de rua : inventando táticas nas ruas de Vitória /ES. **Fractal Revista de Psicologia**, v. 26, n. 3, p. 919-942, 2014.

CAPELA, A. C. **Formulação de Políticas Públicas**. Coleção Governo e Políticas Públicas. Brasília: Editora ENAP. 2018. <http://repositorio.enap.gov.br/handle/1/3332>

CRONIN, P.; RYAN, F.; COUGHLAN, M. Undertaking a literature review: a step-by-step approach. **British Journal of Nursing**, v. 17, n. 1, p. 38-43, 2008.

HEIDEMANN, F.; SALM, J. **Do sonho do progresso às políticas de desenvolvimento Políticas Públicas e Desenvolvimento: bases epistemológicas e modelos de análise**. 3.ed. Brasília: Editora UnB, 2014.

- HONORATO, B.; SARAIVA, L. Quando a casa é a marquise, o Albergue, a Rua: discursos e políticas sociais para pessoas em situação de rua em Belo Horizonte. **Administração Pública e Gestão Social**, v. 9, n. 4, p. 244-253, 2017.
- LIMA, C.M.; OLIVEIRA, J. O. S. Participação Popular dos Moradores de Rua Na Gestão Pública do Município de Porto Alegre, RS. **Revista Univap**, v. 18, n. 32, 2237-1753, 2012.
- LIZUKA, Edson Sadao; DIAS, Sylmara Lopes Francelino Gonçalves; AGUERRE, Pedro. Reflexões sobre o desenvolvimento territorial sustentável, gestão social e cidadania deliberativa: o caso da bacia do rio Almada (BA). **Revista Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 46, n. 6, p.1599-1623, 2012.
- MACERATA, I. M.; PASSOS, E. Intervenção com jovens em situação de rua: problematizando cuidado e controle. **Psicologia & Sociedade**, v. 27, n. 3, 537-547, 2014.
- NATALINO, M. A. C. **Estimativa Da População Em Situação de Rua No Brasil**. Brasília. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada-IPEA. 2016.
- PAIVA, I.K.S.; *et al* . Direito à saúde da população em situação de rua: reflexões sobre a problemática. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 21, n. 8, 2595-2606, 2015.
- PEREIRA, C. P. **Um Estudo Sobre a Relação Entre o Estado e a População de Rua de Brasília**. Dissertação (mestrado em política social) de Pós-Graduação do departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília/UNB, Brasília, 2008.
- RESENDE, V. M. Direitos Humanos Para Quem? Políticas Públicas e Representação da Gestão Espacial da Pobreza Urbana em o Globo **Trabalhos em Linguística Aplicada**, v. 57, n.2, p.616-644, 2018.
- SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Diálogos sobre a população em situação de rua no Brasil e na Europa: experiências Federal, Paris e :experiências do Distrito Federal, Paris e Londres**. Brasília:2013.
- SECCHI, L. **Análise De Políticas Públicas: Diagnóstico de problemas, recomendação de soluções**. São Paulo: Editora Cengage Learning, 2017.
- SERAFINO. I.; LUZ, L. C. X. Participação Popular dos Moradores de Rua na Gestão Pública do Município de Porto Alegres, RS. **Revista Katálisis**, v. 18, n. 1, p. 74-85, 2015.
- SICARI, A.; ZANELLA, A. Pessoas em situação de rua no Brasil: revisão sistemática. **Psicol. cienc. prof.**, v. 38, n. 4, p. 662-679, 2018.
- SILVA, D.; SILVA, S. População em situação de rua, território e políticas sociais em Campo dos Goytacazes/RJ. ENCONTRO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL, XVII. 2017, São Paulo, SP. **Anais [...]**. São Paulo: ENANPUR, 2017. Disponível: em: <http://anpur.org.br/xviienanpur/principal/>. Acesso em: 05 de mar. 2019.
- TENÓRIO, F.G. Revisitando o conceito de gestão social. **Desenvolvimento em Questão**, v. 3, n. 5, p. 101-124, 2005.
- TENÓRIO, F. G. *et al* . Critérios para a avaliação de processos decisórios participativos deliberativos na implementação de políticas públicas. In: ENCONTRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GOVERNANÇA, 2008, Salvador, BA. **Anais Salvador: ENAPG**, 2008. Disponível: em: <http://www.anpad.org.br/admin/pdf/EnAPG569.pdf>.